

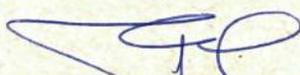
Deliberação do Conselho Curador

N. 04, de 03 de Abril de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 9º, inciso III, do Estatuto n. 09, divulga:

Artigo 1º Aprovação de alteração no Plano de Funções e Salários do Corpo Técnico Administrativo no que diz respeito às funções de Assessor Jurídico que serão providas por seleção pública, por prazo indeterminado, com jornada e salários equiparados ao cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Assis e Câmara Municipal de Assis.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Hélio Paiva Matos
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2012\03_abril\04.doc/MS